

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181134225920000 0101000000 339036 2.000,00  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº. 102/2014-DGPC/GAB/DIVERSOS DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724937**

CONSIDERANDO: a tramitação do Inquérito Civil nº 001388116/2013, instaurado em face de representação formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará -SINDPOL a respeito do cumprimento do Mandado de Segurança nº 00089010920138140301.

CONSIDERANDO: a Recomendação nº 002/2014-MP-5ªPJ/DCF/DPP/MA, datada de 27 de Maio de 2014, de lavra da Exmª. Sra. Elaine Castelo Branco, 8ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, que sugere o cumprimento imediato de sentença judicial prolatada em abril de 2.000, confirmada pelo Acórdão nº 43.751.

CONSIDERANDO: que a decisão judicial refere-se ao cumprimento de jornada de trabalho que atenda o art. o 7º, inciso XIII, parte final da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 549/2014/MP-5ªPJ/DPP/MA, de lavra da Exmª. Sra. Elaine Castelo Branco, 8ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, no qual encaminha proposta do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil -SINDPOL atinente à carga horária do servidor da Polícia Civil.

CONSIDERANDO: o que estatui o art. 45 da Lei Complementar 022/94 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - DETERMINAR que nas Unidades Policiais da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, que já atuam em regime de plantão, ou que passem a adotar por decisão da administração superior, seja cumprida a escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36(trinta e seis) horas de descanso ou 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso, a critério da Chefia Imediata, ouvindo os servidores, aplicando-se às demais unidades o regime de expediente, com o cumprimento de 08 (oito) horas diárias de trabalho, sendo esta última escala aplicável, concomitantemente, às unidades que adotem o regime de plantão e nas demais unidades de Polícia Judiciária do Estado do Pará;

II - DETERMINAR às Diretorias Operacionais e Órgãos de Assessoramento (NIP E GPE), que apresentem planejamento com escala de trabalho das Unidades Policiais sob suas respectivas subordinações, objetivando o cumprimento do item I da presente Portaria.

III - À Diretoria de Polícia Especializada, Diretoria Metropolitana, Diretoria de Polícia do Interior, Diretoria de Atendimento a Vulneráveis, Órgãos de Assessoramento (NIP e GPE) e Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724947****PORTARIA: 1053/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RURÓPOLIS/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 22/06/2014 a 25/06/2014

5759501/FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA (IPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 22/06/2014 a 25/06/2014

5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 22/06/2014 a 25/06/2014

5859441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 22/06/2014 a 25/06/2014

5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 3.0 diárias

(Completa) / de 22/06/2014 a 25/06/2014&lt;br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724953****PORTARIA: 077/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRADPC

57233540

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181134225920000 0101000000 339030 1.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724954****PORTARIA: 076/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO DPC 57195809

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181134225920000 0101000000 339036 2.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724956****PORTARIA: 075/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO DPC 57195809

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181134225920000 0101000000 339030 1.000,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725401****PORTARIA Nº0292/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE****29/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.A.S.A., mat. nº 57233491, face a comunicação de Luize Russo Ramos Amoras, que acusa o policial de ter, em tese, agido de modo incompatível com a função de policial, que ensejou a instauração do IPL nº 35/2014.001079-5, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725450****PORTARIA Nº 00781/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****31/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0606/13-GAB/CGPC de 13/12/13, que apurou o teor do Relatório/DCRIF nº 284/13 de 11/10/13, no qual consta que os servidores de plantão na DP da Guanabara, estariam, em tese, agindo de modo incompatível com as funções de policial, a quando do horário laboral, fato ocorrido em 11/10/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0606/13-GAB/CGPC de 13/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00782/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****31/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0350/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou a conduta do servidor: R.G.S.T., matrícula nº 5888811, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Alexandre de Amorim Marques, fato ocorrido em 09/03/13, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0350/13-GAB/CGPC de 19/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00783/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****31/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0084/13-GAB/CGPC de 31/01/13, que apurou o TD de André Gonçalves Gadelha, que acusa policiais civis, lotados na SUGuamá, dentre eles, os

IPC's: L.A.P.S., mat. nº 5704197 e E.F.F., mat. nº 5463181 e o conhecido por Chocolate, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para não prende-lo, sob a alegação de tráfico de drogas, fato ocorrido em 27/12/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0084/13-GAB/CGPC de 31/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00784/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****31/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0544/13-GAB/CGPC de 15/10/13, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo REVOLVER, .38SPL, SÉRIE:LA554126, PAT.:10167, segundo BOP nº 346/2013.000220-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0544/13-GAB/CGPC de 15/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,

devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.L.M.C., matrícula nº 70530.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00785/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****31/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0099/14-GAB/CGPC de 25/03/14, que apurou a conduta do servidor E.A.C., matrícula nº 5129729, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/02/14, referente ao Of. nº 1594/2013-DPM, o qual comunica as faltas ao serviço, na DP de Santa Bárbara, nos dias 12/07, 02/08, 06/08 e 03/09 do ano de 2013, em tese, injustificadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0099/14-GAB/CGPC de 25/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00785/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****31/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0099/14-GAB/CGPC de 25/03/14, que apurou a conduta do servidor E.A.C., matrícula nº 5129729, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/02/14, referente ao Of. nº 1594/2013-DPM, o qual comunica as faltas ao serviço, na DP de Santa Bárbara, nos dias 12/07, 02/08, 06/08 e 03/09 do ano de 2013, em tese, injustificadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0099/14-GAB/CGPC de 25/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725172****PORTARIA: 1069/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

5170168/NEUZILA SANTOS CORREA (AUX PORT) / 3.0 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014&lt;br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725175****PORTARIA: 1070/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

6121268/JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTEL (AUX SERV GER) / 3.0

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

5163250/MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS (AUX SERV GER) /

3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014&lt;br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725160****PORTARIA: 1065/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO E

INAUGURAÇÃO DE SECCIONAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil&lt;br